

PORTARIA Nº 1007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 973/18, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de n°s: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 27.455/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 973, de 04 de dezembro 2018, os membros **Álvaro Stein Netto** e **Hélio Zanine Martins** por **Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira** e **Renan Henrique Ribeiro Porcari**

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- **Cleber de Oliveira Silva**
- **Renan Henrique Ribeiro Porcari**
- **Marlúcia dos Santos Gonçalves Veira**

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ